



**REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº  
(Da Sra. Helena Lima) DE 2023**

*Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 554, de 2022, de modo que seja também apreciado o mérito pela Comissão de Indústria, Comércio e Serviços.*

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 17, II, "a" combinado com os art. 139, II, "a" e art. 32, XXVIII, alíneas "a" e "d", ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 554/2022, que *"Dispõe sobre a concessão de financiamento e de equalização de taxas de juros vinculados à exportação de bens nacionais de alto valor agregado - PROEXALTO, como também a criação do Fundo de Incentivo à Exportação de Bens de Alto Valor Agregado - FLEXALTO, a criação dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios de Exportação de Longo Prazo (FICEX-LP) e Fundos de Investimento em Derivativos de Credito à Exportação de Longo Prazo (FIDEX-LP), por instituições autorizadas pela CVM, e a constituição de Fundos de Investimento em Derivativos de Credito à Exportação de Longo Prazo (FIDEX-LP)"* para **incluir a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CISC)** no rol das comissões que devem se manifestar sobre o mérito da proposição em destaque, em razão de conter matéria relacionada com o campo temático daquela Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei 554/2022, de autoria do deputado Otto Alencar Filho (PSD/BA) cria um programa para estimular a exportação de produtos de alto valor agregado fabricados no Brasil. Por se tratar de matéria



\* C D 2 3 8 8 2 8 3 8 4 3 0 0 \* LexEdit



que versa preponderantemente sobre a indústria nacional, com impactos diretos na cadeia produtiva e na geração de empregos, pede-se que a proposição seja redistribuída à CICS. Ademais, o projeto impacta diretamente a indústria aeroespacial e naval, e as instituições de pesquisa e desenvolvimento. O projeto pretende revogar benefícios e isenções importantes para a importação de produtos, equipamentos e componentes importados do setor industrial, o que poderá aumentar a carga tributária para diversos setores da economia, com repercussão direta no ciclo de desenvolvimento tecnológico dos produtos e na capacitação de mão de obra qualificada.

Assim, conforme dispõe o inciso XXVIII, do art. 32, do Regimento Interno desta Casa, requeremos a redistribuição da matéria para que a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (CISC) se pronuncie a respeito deste projeto de lei e seus impactos ao setor industrial.

Nesses termos, agradecendo a atenção, aguardamos deferimento.

Sala da sessões, 14 de agosto de 2023.

**HELENA LIMA**  
**Deputada Federal**



Câmara dos Deputados | Anexo III – Gabinete 371 | CEP 70160-900 - Brasília, DF  
Tel (61) 3215-5371/3371 | dep.helenalima.camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helena Lima  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238828384300>